



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **VEREADOR E PRIMEIRO SECRETÁRIO LUCAS GRECCO**

Doc. Processado: PROCEDIMENTO LEGISLATIVO nº **045**/2019

Data do protocolo: Não há	Regime de tramitação: <u>Não há</u>	Data final para apreciação: Não há
------------------------------	--	---------------------------------------

Assunto:

Solicita concessão de licença por motivo de doença, retroativamente, pelo período de 10 dias, compreendido entre os dias 26/11/2019 e 05/12/2019.



Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Autuação de: Procedimento Legislativo

Autoria: Vereador e Primeiro Secretário Lucas Grecco

Assunto: Solicita concessão de licença por motivo de doença, retroativamente, pelo período de 10 dias, compreendido entre os dias 26/11/2019 e 05/12/2019.

Regime de tramitação: não há

Data final para apreciação: não há

Protocolo nº: não há

Araraquara, 3 de dezembro de 2019

Erlei Fortunato Cerni Baú
Gerente
Matrícula nº 2234-9



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO

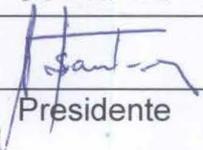
1642 /19

AUTOR: Vereador Lucas Grecco

DESPACHO:

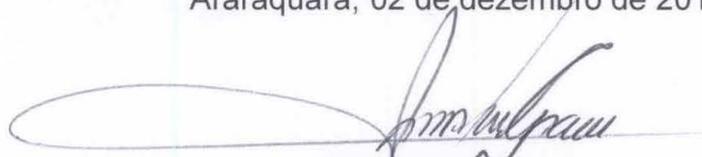
DEFERIDO

Araraquara, 03 DEZ. 2019


Presidente

Eu, Lucas Grecco, vereador eleito pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), requeiro com fundamento no Artigo 50, inciso I da Lei Orgânica do Município de Araraquara, concessão de licença por motivo de doença conforme atestado médico anexo, retroativamente pelo período de 10 (dez) dias, compreendido entre os dias 26 de novembro a 05 de dezembro de 2019.

Araraquara, 02 de dezembro de 2019.



LUCAS GRECCO
VEREADOR 1º SECRETÁRIO

Informação Pessoal

Acesso restrito, de acordo com o art. 31, da Lei de
Acesso à Informação, nº 12.527/11.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Bento, nº 887 - Centro - Araraquara/SP • CEP 14801-300 | Fone: (16) 3301-0600

Ordem	004
Proc.	527/2019
Resp.	Enlei



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 005
Proc. 527/2019
Resp. Enlei

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 69/2019

De 03 de dezembro de 2019

Concede licença por motivo de doença ao Vereador e Primeiro Secretário Lucas Grecco.

Considerando a solicitação constante do Requerimento nº 1642/2019, de autoria do Vereador e Primeiro Secretário Lucas Grecco, deferido em 03 de dezembro de 2019;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, faz publicar o seguinte

ATO:

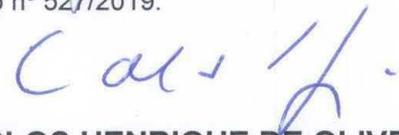
Art. 1º Fica concedida licença por motivo de doença devidamente comprovada ao Vereador e Primeiro Secretário Lucas Grecco, eleito pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), nos termos do inciso I do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Araraquara e do inciso I do § 2º do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, pelo período de 10 (dez) dias, compreendido entre os dias 26 de novembro e 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de novembro de 2019.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo Legislativo nº 527/2019.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.237, de 06 de dezembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 69/2019
De 03 de dezembro de 2019

Concede licença por motivo de doença ao Vereador e Primeiro Secretário Lucas Grecco.

Considerando a solicitação constante do Requerimento nº 1642/2019, de autoria do Vereador e Primeiro Secretário Lucas Grecco, deferido em 03 de dezembro de 2019;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica concedida licença por motivo de doença devidamente comprovada ao Vereador e Primeiro Secretário Lucas Grecco, eleito pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), nos termos do inciso I do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Araraquara e do inciso I do § 2º do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, pelo período de 10 (dez) dias, compreendido entre os dias 26 de novembro e 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de novembro de 2019.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo Legislativo nº 527/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral